



PROCESSO N.º 794/04

PROTOCOLO N.º 8.276.965-0

PARECER N.º 236/05

APROVADO EM 06/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO OPET – SUBSEDE BOM RETIRO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 2.594/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Opet – Subsede Bom Retiro, do Município de Curitiba, que solicita por seu Diretor Presidente, Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Colégio Opet – Subsede Bom Retiro, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, está situado à Rua Nilo Peçanha, 1585/1635, Bairro Bom Retiro, em Curitiba.

### **Modelo de Gestão**

O modelo de gestão adotado pelo Colégio OPET está em conformidade com os novos modelos de administração proposta, onde todos os envolvidos apresentam autonomia e, conseqüentemente, responsabilidade de executar suas funções.

### **Organograma**



PROCESSO N.º 794/04

### **Corpo Técnico Administrativo**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Juara Regia A A Ferreira	Direção	Biologia Esp. Em Magistério 1.º e 2.º Graus
Luiz Carlos Salto Maior	Coordenação do Curso	Bacharelado em Informática
Bernardete da Silva Moreira	Secretaria	Letras

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal estão demonstradas no processo.

### **3. Dados do Curso Pretendido**

Habilitação Profissional: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

Regime de Matrícula: modular (cada módulo terá duração de 1 (um) ano letivo)

Regime de Funcionamento: Este curso funcionará concomitantemente ao Ensino Médio no período de segunda a sexta-feira, com uma carga variável por dia e alguns sábados letivos, além de terem aulas das disciplinas técnicas em duas tardes.

Carga Horária: 1026 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 5 anos.

Modalidade de Oferta: presencial

### **4. Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição mantém convênios com:

- Laboratório Frischmanns Aisengart S/A.
- Ministério Público do Trabalho
- CEO – Central de Estágios Operativa
- Sociedade Paranaense de Cultura - PUC
- TNG - Comercio de Roupas Ltda.
- IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
- Universidade Tuiuti do Paraná
- Editora Gazeta do Povo
- Pró-Estágios Central de Recursos Humanos Ltda.
- Wolks Wagem do Brasil |Ltda.
- Conjunto Residencial Solimões
- Zanoni – Promoções, Assessoria e Organização de Eventos na Área Empresarial Ltda.
- IDR - Instituto para o Desenvolvimento Regional
- Instituto PROE



PROCESSO N.º 794/04

- IEGE – Instituto Internacional de Educação e Gerência S/C.
- RH Center Trabalho Temporário Ltda.
- EPTI – Editora de Publicações Científicas e Internacionais Ltda.
- Instituto Terceiro Setor - Método, Pesquisa Projetos e Desenvolvimentos
- Green Place Travel Organization Operadora de Turismo Ltda.
- Perkins Motores do Brasil Ltda.
- General Motors do Brasil Ltda.
- FESA Consultores em Recursos Humanos S/A Ltda.
- ACIP - Assessoria e Consultório Integrado Personal
- Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- CIEE -PR
- AC – Integra S/C Ltda.
- Interação – Seleção e Recrutamento de Pessoal Ltda.
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante

Consta do Plano de Curso o que segue:

## **5. Justificativa**

“Coerente com as preocupações manifestadas em estudos de oportunidades para profissionais de informática, que apresentam indicações e constatações de incremento no setor, tanto no Brasil quanto no exterior, o curso de Técnico em Informática apresenta-se como uma solução fomentadora da melhoria da qualidade de sua exploração. Devido a sua característica, este profissional poderá atuar em qualquer empresa, seja ela de pequena, média ou grande porte, haja visto que a informática é vital a qualquer empresa.

A situação geográfica de Curitiba é favorável em razão de valores econômicos e estratégicos, tais como: um aeroporto internacional na Região Metropolitana e um porto marítimo próximo, sendo um dos mais importantes do Cone Sul, situado a aproximadamente 80 km. Também merece ser citada a malha ferroviária em fase de franca modernização. Ao lado disso, uma malha rodoviária facilitadora da circulação faz de Curitiba uma porta de acesso aos países do MERCOSUL, que é uma região de enorme potencial de desenvolvimento e que gera perfil econômico do Estado. Atualmente a Região Metropolitana de Curitiba é o segundo maior pólo do país nessa atividade. Essas indústrias vem alavancando um desenvolvimento em diversas áreas aquecendo a economia local.

Diante desse quadro de referência, observa-se que Curitiba passa a desempenhar um papel de destaque na atividade econômica em geral na América Latina e em outros sítios internacionais mais amplos.

Interessa nessa linha de raciocínio, considerar a estimativa de um incremento populacional em Curitiba da ordem de 400 a 500 mil pessoas nos próximos anos, oriundas dos mais diversos locais do país, divida às condições favoráveis do local.

É importante destacar também que a evolução da mantenedora OPET, para o grau da educação profissional representa a potencialização de 24 anos de existência educacional em Curitiba, inclusive dentro de uma coerência de segmentação de mercado, já que vem ofertando cursos técnicos no setor de serviços.

Habilitar e capacitar pessoas para a área de informática significa contribuir para a melhoria das organizações do país, projetar o Brasil no cenário internacional e desenvolver um setor econômico que mais cresce atualmente.”



PROCESSO N.º 794/04

## **6. Objetivos**

“Desenvolver competências de informáticas na área de suporte técnico, operação de computadores e desenvolvimento de sistemas.

Desenvolver competências na área comportamental fazendo com que o aluno compreenda a importância do relacionamento interpessoal na nova forma de produção.

Propiciar mecanismos a fim de que cada aluno aprofunde a construção de competências, além das mínimas necessárias, em função de seu interesse.

Desenvolver competências atitudinais, como a ética, a responsabilidade, a disciplina, entre outras.”

## **7. Requisitos de Acesso**

“O requisito de acesso ao Curso de Educação Profissional de nível Técnico em Informática, com organização própria e concomitante do Ensino Médio, será oferecido para alunos que estejam cursando o Ensino Médio em Unidade Escolar diferente ou na mesma.”

## **8. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“Atuar em equipes de desenvolvimento de sistemas no apoio ao Analista de Sistemas nas tarefas de criação de banco de dados, desenvolvimento de bibliotecas de programação e documentação de sistemas.

Efetuar levantamento de ambientes computacionais podendo identificar tipos de software e hardware em utilização no ambiente, podendo recomendar procedimentos de segurança, manutenção e correção de problemas bem como executá-los.

Utilizar a Internet e suas tecnologias podendo efetuar instalações, configurações e otimização de softwares para e-mail, ftp, telnet, IRC e http tanto na parte cliente quanto na parte servidora.”

## **9. Organização Curricular**

O Curso foi estruturado de forma modular, organizado por disciplinas, totalizando três módulos.

### **Quadro Curricular Técnico Em Informática**



PROCESSO N.º 794/04

## **10. Certificação**

Módulo I – Certificado de Auxiliar em Suporte Técnico

Módulo II – Certificado de Auxiliar em Operação de Computadores

Módulo III – Certificado de Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas

Módulo I, II, III – Diploma de Técnico em Informática

## **11. Critérios de Avaliação de Aprendizagem**

“Os processos de avaliação adotados pelas instituições de ensino são normalmente realizadas em momentos estanques e tem como objetivo exclusivo à mensuração da aquisição dos conteúdos ministrados pelo corpo docente, pois todo o currículo apresenta um embasamento conteudista.

O processo de produção do currículo deste curso foi concebido sob uma nova óptica enfocando as competências e habilidades que o aluno deverá construir e demonstrar, respectivamente, ao longo do curso. Portanto a avaliação do processo deve ser condizente com essa metodologia, ou seja, ser uma avaliação por competência.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, além de servir como ferramenta de mensuração das competências e habilidades construídas pelo corpo discente, será também diagnóstica e permanente. Isto significa que não haverá momentos estanques de avaliação. Dessa forma ela servirá também para detectar problemas de aprendizagem por parte dos alunos respeitando, assim, a individualidade de cada um no que se refere ao seu processo de construção de competências.

Esta avaliação permanente será individualizada, permitindo identificar quais as competências e habilidades construídas pelo aluno na disciplina. O aluno será promovido na disciplina quando tiver construído, o percentual mínimo de cada competência estabelecida na tabela de conversão. Caso isso não tenha ocorrido, o mesmo terá um período, após a finalização da disciplina, de acompanhamento com o(s) professor(es) da disciplina para oportunizar a construção das competências e habilidades falantes e não construídas no período normal. Ao término dessa fase o aluno terá que construir competências e habilidades a fim de totalizar o mínimo previsto na disciplina para conseguir a promoção.

Para os registros em documentações escolares dos alunos, será transformada em notas e médias, conforme síntese de Avaliação descrita no Regimento Escolar.”

## **12. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências**

**Anteriores**

“Poderá ser aproveitado as competências, conhecimentos e experiências anteriores do aluno, desde que esteja diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas:

No Ensino Médio, em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluído em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos; em Curso de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios de informais, mediante avaliação do aluno.”

(...)

## **13. Práticas Profissionais**

“As práticas profissionais dos cursos de OPET sempre tiveram a participação de representantes do segmento produtivo, seja em seminários promovidos



PROCESSO N.º 794/04

ou através de palestras. Isso será mantido no novo curso de Técnico em Informática da OPET, pois a instituição já verificou o sucesso de tal medida nesses anos de experiência.

Outros aspectos que propiciam as práticas profissionais são as visitas técnicas. As mesmas ocorrerão da mesma forma como ocorre atualmente com os cursos técnicos e superior da OPET. Como a grande maioria do corpo docente é proveniente do segmento produtivo, as visitas são promovidas pelos próprios professores da OPET, que as oportunizam nas próprias empresas os quais são colaboradores ou em outras de seu convívio.

Outro aspecto relevante a se considerar são as aulas de laboratório. A proposta pedagógica, como pode ser observada, prevê a construção de competências pelo corpo discente que ocorrerá através de muita experimentação prática nos laboratórios de software e hardware da instituição. Atualmente a OPET dispõe de seis laboratórios de informática o que permite uma grande quantidade de horas práticas no curso.”

#### **14. Plano de Avaliação do Curso**

A avaliação do curso em questão ocorrerá em duas instâncias distintas.

A primeira será interna com a participação dos alunos do curso. Essa avaliação será realizada com os alunos após a conclusão de cada módulo, totalizando três avaliações. Nessa avaliação serão questionadas a performance de cada professor, aplicação prática de cada disciplina, metodologia utilizada, etc. Será realizada anualmente, também, uma pesquisa com os mesmos alunos para obter um feedback sobre os recursos físicos e materiais do Colégio a fim de otimizá-lo e atualizá-lo sempre que necessário. Esta pesquisa conseguirá fornecer subsídios para melhoria do processo de cada curso, haja visto seu âmbito interno.

A segunda instância de realização da pesquisa ocorrerá com o mercado com o intuito de verificar a viabilidade do curso no mercado. Essa pesquisa será feita pela ANET sempre que houver necessidade de remodelação do curso.”

#### **15. Plano de Capacitação Permanente e Continuada dos Docentes**

O Colégio OPET, acreditando que o investimento constante em sua Equipe de docentes é fundamental para a manutenção de um ensino de qualidade, proporciona aos seus professores anualmente as seguintes atividades pedagógicas:

- Semana Pedagógica. (...)
- Reuniões Pedagógicas de Planejamento. (...)
- Jornada Pedagógica. (...)
- Pós – FAO – O Colégio também oferta aos seus professores um curso de Pós-Graduação em Gestão em Processos Pedagógicos, com o objetivo de proporcionar condições aos docentes de estarem renovando constantemente suas práticas pedagógicas de acordo com a proposta de ensino da escola. O curso tem duração de 18 meses.
- Participação de cursos externos: Regularmente oferece ao professor a oportunidade de participar de cursos e congressos educacionais, responsabilizando-se pelo investimento necessário.

O Grupo Opet, da qual o Colégio OPET está vinculado, possui uma política clara de capacitação de seus docentes, sejam eles do Colégio OPET, do CET Centro Tecnológico OPET ou da Faculdade OPET. O grupo incentiva e dá apoio financeiro a cursos de especialização e mestrados de seus professores.



PROCESSO N.º 794/04

A Faculdade OPET mantém curso de especialização em Processos Pedagógicos destinados aos professores das áreas técnicas a fim de propiciar seus desenvolvimentos pedagógicos.”

### **16. Recursos Humanos**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

### **17. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos no processo.

### **18. Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 610/04-NRE de Curitiba, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o especialista Peraldo de Oliveira Lima Engenheiro de Operação – Especialização em Gestão Empresarial. (cf. fls. 329 a 333).

## **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 173/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso ofertado de forma concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de oferta presencial e conseqüente credenciamento do Colégio Opet – Subsede Bom Retiro, de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional pelo prazo de (cinco) anos nos termos dos Arts. 7º e 26, Deliberação n.º 002/00-CEE.

A instituição:

- a) poderá expedir Certificado de Qualificação Profissional de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;



PROCESSO N.º 794/04

- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o diploma tenha validade;
- d) deverá adequar o perfil profissional de conclusão de curso, descrevendo de forma abrangente na idéia e sintética enquanto texto a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de maio de 2005.





PROCESSO N.º 794/04

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Colégio Opet – Subsede Bom Retiro

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Informática

**Área Profissional:** Informática

#### Relação dos Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Luiz Carlos Sottomaior	- Bacharel m Informática; - Especialização em Administração – Gestão da Tecnologia da Informação.	- Coordenador do Curso; - Hardware; - Estatística; - Lógica; - Delphi.
Paulo A. Madalena	- Engenheiro Industrial Elétrico; - Especialização em Informática Industrial.	- Informática Instrumental; - Banco de Dados; - Técnicas e Projetos de Sistemas.
Daniel Cardoso	- Bacharel em Ciências Sociais	- Comportamento Humano e Ética
Michael Pizzatto Bahr	- Desenhista Industrial	- Web Design; - Visual Basic.
Rodrigo Dzietzck	- Bacharel em Análise de Sistemas; - Especialização em Redes e Sistemas Distribuídos.	- Redes; - Sistemas Operacionais.
Antonio Albano B. Moreira	- Administração	- Empreendedorismo